



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 056/2023
Em 20 de abril de 2023

**RETIFICA PORTARIA DE N.º 052/2023;
PORTARIA N.º 053/2023; PORTARIA N.º 054/2023;
PORTARIA N.º 055/2023 TODAS DATADAS DE 18
DE ABRIL DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria n.º 052/2023, portaria n.º 053/2023; portaria n.º 054/2023, portaria n.º 055/2023 todas datadas de 18 de abril de 2023 publicadas no diário oficial edição n.º 1633 de 19 de abril de 2023.

Onde se lê: “Art. 1º. [...], conceder 04 (quatro) diárias [...]

Leia-se: “Art. 1º. [...], conceder 05 (cinco) diárias [...]

Onde se lê: “Art. 2º. [...], faz jus a percepção de **04 (quatro) diárias**, cada uma no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Leia-se: “Art. 2º. [...], faz jus a percepção de **05 (cinco) diárias**, cada uma no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Primeiro: Efetuada a necessária retificação, proceda-se ao pagamento da diferença de valores pertinente, conforme consta do processo administrativo pertinente e respectivo Parecer Jurídico e ainda Parecer do Contro Interno datados de 19 de abril de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

seus efeitos a data de 18 de abril de 2023;

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de abril de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN